PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL № 5.786. DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.703, de 25 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria Geral nº 5.723, de 18 de março de 2022, que designa o Sr. Domingos Geraldo Botan para substituir a Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Assistência Social, para que conste como período de licença maternidade de 22/02/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º Prorrogar a designação do Sr. Domingos Geraldo Botan, para substituir a Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Assistência Social, pelo período 26/07/2022 a 23/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2022

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de junho de 2022

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 696, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) días, contados a partir de 17 de julho de 2022, sejam concluídos os trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de julho de 2022.

SMA/egga/memo 29169.2022



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 698, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022, Resolve CESSAR, a partir de 15 de julho de 2022, a designação da servidora pública municipal Julia Rossato Oliveira Pereira, como presidente nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados:

- Processo Administrativo Disciplinar 008/2019 - Processo 20219/2018;

- Processo Administrativo Disciplinar 003/2019 - Processo 20219/2018;

- Processo Administrativo Disciplinar 003/2020 - Processo 9665/2020;

- Processo Administrativo Disciplinar 003/2021 - Processo 1602/2021;

- Processo Administrativo Disciplinar 001/2022 - Processo 1748/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022. Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

marceio Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022. SMA/egga./Portaria Geral 5797.2022 Marcelo Ribeiro Martuscelli

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 702, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019 — Processo nº 27488/2018, que nassa a vigorar como: passa a vigorar como: - Aline Teixeira Anelli - Presidente, - Patricia Mara Costa Santos Almeida - Membro, - Talita de Lima Melo - Membro.

- Talita de Lima Melo - Membro. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022. Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022. Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 703, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 – Processo nº 20219/2018, que passa a vigorar como:
- Aline Teixeira Anelli - Presidente,
- Patricia Mara Costa Santos Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.
Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 704, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 — Processo nº 9665/2020, que da comissão do Processo paramento passa a vigorar como:
- Aline Teixeira Anelli - Presidente,
- Patricia Mara Costa Santos Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.
Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Aministração em 20 de julho de 202

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022. SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021 – Processo nº 1602/2021, que passa a vigorar como: Aline Teixeira Anelli - Presidente,

Patricia Mara Costa Santos Almeida - Membro, Talita de Lima Melo - Membro.

- Ialita de Lima Melo - Membro.
 Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.
 Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.
 Marcelo Ribeiro Martuscelli
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022.
 SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 706, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 6.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.797 de 19 de julho de 2022, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 — Processo nº 1745/2022, que passa a vigorar como:

- Aline Teixeira Anelli - Presidente,
- Debora Helena Gonçalves - Membro,
- Joelma Molica Lourenço Ferreira - Membro.
- Sta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2022.

SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Julho/2022:

Dia 28/07 (Quinta -feira) - Somente servidores com nomes iniciados

pelas letras A. B. C. D. E: - Dia 29/07 (Sexta -feira) - Somente servidores com nomes iniciados

pelas letras F, G, H, I, J, K, L;

- Dia 01/08 (Segunda -feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;

- Dia 02/08 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

 Dias 03/08 (Quarta-feira) e 04/08 (Quinta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:

1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;

2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

3) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETI-RADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade); 4) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.791, DE 11 de JULHO DE 2022

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **RE-SOLVE CESSAR** a designação de Bruna Muassab Fernandes para a função gratificada de Gestor de Atividade Esportiva e Lazer, a partir de 06 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLESCENTE PÍNDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTÉLAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino Miyade (11 de julho a 09 de agosto de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

7º Edvania Maria de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso: PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022 (PMP

7790/2022)
Para "aquisição de medicamentos fitoterápicos para as salas de curativos e consultórios odontológicos do Município por um período de 12

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-CO 142/2022 (PMP 8855/2022)
Para "aquisição de cestas de gêneros alimen-tícios, materiais de higiene e limpeza", com recebimento dos envelopes até dia 03/08/2022 às 08h e início da sessão às 08h30.

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimariaes, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

meses", com recebimento das propostas até dia 03/08/2022 às 14h e início dos lances às

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRE-

www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO total de R\$ 7.900.00.

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Suces-so, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL 137/2022 (PMP

/13/2022)
Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços em TI (Tecnologia da Informação) que compreendem planeja-mento, implantação do suporte técnico remoto, presencial e especializado à contratante: além presencial e especializado à contratante; além do planejamento, implantação, operação e gestão de uma Central de Serviços (Service Desk) por intermédio de ferramentas de gestão dos serviços de atendimento ao usuário, conforme as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infraestructure Library) e de acordo com os quantitativos e padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, pelo período de 21 meses¹⁷ com receptimento dos período de 24 meses", com recebimento dos envelopes até dia 02/08/2022 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022 (PMP

8272/2022)
Para "aquisição de material elétrico para os centros comunitários", com recebimento das propostas até dia 05/08/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h. Todos os editais estarão disponíveis no site

rodus os editatas estarao disportiveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima da 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 (PMP 2511/2022)
A autoridade superior homologou, em 20/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de drone para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Guarda Municipal e Defesa Civil, para atividades de monitoramento Urbano e Rural", em favor da empresa NW Drones comércio e Manutenção de Drones Eireli, o item 01, no valor total de R\$ 31.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022 (PMP PREGAU ELETRORIGO 6577/2022) A autoridade superior homologou, em 20/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializa

da em serviços gráficos", em favor da empresa Bella's Gráfica Eireli ME, o item 01, no valor

*** CONTRATOS *** PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 (PMP

PREGAO ELETRONICO 087/2022 (PMP 3381/2022)
Foi firmado o contrato 142/2022, de 12/07/2022, para "aquisição de geladeira, bebedouro industrial, conjunto de mesa plástica e fogão industrial", no valor de R\$ 9,474,10, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Go Vendas Eletrônicas Eireli, o Sr Gustavo Oliveira PREGÃO PRESENCIAL 108/2022 (PMP

PREGAO PRESENCIAL 108/2022 (PMP 3940/2022)
Foi firmado o contrato 137/2022, de 08/07/2022, para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição sem exclusividade de acessórios peças e/ou componentes genuínos ou origi nais de fábrica, para roçadeiras costal e late ral e motosserras e motores estacionários de rai e motosserras e motores estacionarios de diversas marcas", no valor de R\$ 15.280,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Maria Eduarda Abreu San Martim, e pela contratada, empresa Serras Vale Máquinas e Serviços Ltda, o Sr Vagner Patrick Alarcão.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022 (PMP **5901/2022)**Foi firmado o contrato 146/2022, de

Foi firmado o contrato 146/2022, de 18/07/2022, para "aquisição de trator cortador de gramas para manutenção geral da Semelp", no valor de R\$ 21.859,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Everton Chinaqui de Souza Lima, e pela contratado, empresa Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda EPP, o Sr Marcelo Alaite Chaves.

*** ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 055/2022 (PMP 2555/2022)
Na licitação supra, que cuida de "aquisição de teste rápido para pesquisa do antígeno para Sars-Cov2 para detecção qualitativa do novo coronavírus em amostras de swab de nasofaringe e/ou orofaringe pelo método imunocromatográfico", foi firmada a ata de registro de preço 198/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Vida Biotecnologia Ltda, o Sr Alexandre Almada Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL № 5.805. DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 10, § 4º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e conforme sessão pública do sorteio, realizada em 14 de julho de 2022, no Auditório da Prefeitura, RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados para constituírem Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas com referência a concorrência pública para contratação de agência de propaganda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Geral nº 5.760,

I - Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz – R.G. 28.761.567-4 II - Odirley Pereira dos Santos – R.G. 29.343.829-8 III - Gilberto Luiz Ferraz de Nogueira – R.G. 8.895.399-3

de 10 de maio de 2022.

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2022.

Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.804, DE 20 DE JULHO DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Constituir os Núcleos Gestores, com caráter técnico e estratégico, para acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Complementar nº 07/2008 e suas alterações (institui a Classificação de Atividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba), Revisão da Lei Complementar nº 09/2008 e suas alterações (Código de Edificações) e elaboração da Lei de Parcelamento do Solo, e nomear os senhores a seguir indicados para compô-los: I- Núcleo Gestor para Revisão da Lei Complementar nº 07/2008 que institui a Classificação de Atividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba:

a) Titular: Daniele Kely de Souza Leopoldo - Secretaria de Obras e Planejamento – Departamento de Planejamento - Divisão de Plano Diretor
Suplente: André Marcos Pereira - Secretaria de Saúde – Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde

b) Titular: Simone Aparecida da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
 Suplente: Thiago de Castro Casali - Secretaria de Administração – Departamento de Administração – Divisão de Posturas

c) Titular: José Ouverney Júnior - Secretaria de Segurança Pública – Departamento de Trânsito e Mobilidade Suplente: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza - Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente

d) Titular: Alexandre de Jesus Silva - Secretaria de Negócios Jurídicos - Procuradoria Municipal - Departamento Jurídico Fiscal
Suplente: Vicente Corrêa da Silva - Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Pac

II- Núcleo Gestor para Revisão da Lei Complementar nº 09/2008 (Código de Edificações): a) Titular: Luciana Ayuko Yui - Secretaria de Obras e Planejamento - Departamento de Planejamento - Divisão de Aprovação de Projetos
 Suplente: Robson Silva - Secretaria de Obras e Planejamento - Departamento de Planejamento
 Divisão de Fiscalização de Obras Particulares

b) Titular: Vicente Corrêa da Silva - Secretaria de Finanças e Orçamento – Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Cadastro Físico ы, пшал. утселне соттеа da Silva - Secretaria de Finanças e Orçamento – Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Cadastro Físico Suplente: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza - Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente

III- Núcleo Gestor para Elaboração da Lei de Parcelamento do Solo:

a) Titular: Luciana Ayuko Yui - Secretaria de Obras e Planejamento – Departamento de Planejamento Suplente: Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza - Secretaria de Meio Ambiente – Departamento

 b) Titular: José Roberto da Silva - Secretaria de Governo e Serviços Públicos – Departamento de Manutenção Geral e Logistica Operacional Suplente: Adilson José Alves da Silva - Secretaria de Habitação – Departamento de Regulari-zação Fundiária c) Titular: José Ouverney Júnior - Secretaria de Segurança Pública – Departamento de Trânsito e Mobilidade

Suplente: Alexandre de Jesus Silva - Secretaria de Negócios Jurídicos – Procuradoria Municipal Departamento Jurídico Fiscal Art. 2º Constituir as Comissões de Acompanhamento, com caráter operacional e técnico, para acompanhar a elaboração da Revisão da Lei Complementar nº 07/2008 e suas alterações (que institui a Classificação de Átividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba), Revisão da Lei Complementar nº 09/2008 e suas alterações (Código de Edificações) e Lei de Parcelamento do Solo, e nomear os representantes dos seguintes setores da sociedade civil para compô-la:

I- Comissão de Acompanhamento para Revisão da Lei Complementar nº 07/2008, que institui a Classificação de Atividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba:

a) Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (ACIP) – Comércio Titular: Jorge Ricardo Baruki Samaha Titular: Jorge Ricardo Baruki Samaha Suplente: Carlos Marcelo Cesar

b) Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (ACIP) – Indústria Titular: Rodrigo Hipolito Antonio Suplente: Marcos Florindo Borges

c) Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba (APEAAP) (APEAAP) Titular: Giuliana Pereira Leite de Abreu Suplente: Weslley Monteiro Brandão

d) Representante dos Contadores Titular: Valdecir Teodoro Suplente: Denise Monteiro II- Comissão de Acompanhamento para Revisão da Lei Complementar nº 09/2008 (Código de

a) Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (ACIP) Titular: Marcos Florindo Borges Suplente: Jorge Ricardo Baruki Samaha

b) Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

Titular: Guilherme de Carvalho Santos Suplente: Priscilla Cristina Ribeiro de Oliveira

III- Comissão de Acompanhamento para Elaboração da Lei de Parcelamento do Solo:

a) Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (ACIP) Titular: Nivaldo Balarin Suplente: Carlos Marcelo Cesar

Titular: José Mauricio Puppio Marcondes Suplente: Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva

c) Representante dos Loteadores Titular: Jacinto Avelino Pimentel Neto Suplente: Andrea Auxiliadora da Silva Gonçalves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

b) Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejame Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.060.749/0001 46, com sede na Rua Almeida Lima, nº 358 - Brás - São Paulo/SP, nos termos do seu Estatuto Social, artigo 15, convoca todos os Trabalhadores Ferroviários, associados ou não, empregados da ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, lotados na base territorial de nossa representação, conforme consta na Carta Sindical e Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/07/2022, no seguinte horário e local: Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, sito à Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro - Pindamonhangaba, centro, em primeira convocação as 19:00 horas. Não havendo quorum legal, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada em segunda convocação, no mesmo local, 30 (trinta) minutos após o horário da primeira convocação, ou seja, as 19:30 horas, computando o número de trabalhadores ferroviários presentes, com apresentação da ordem do dia, a fim de deliberar sobre: 1) Deliberar pela aprovação da Pauta de Reivindicação 2022/2023, da Categoria Profissional, a ser angesentada à ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 2) Deliberar sobre a instalação de Assembleia permanente até a conclusão e assinatura do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho com a ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 3) Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria da Entidade Sindical representativa, para negociar as cláusulas da Pauta de Reivindicações, e, sendo aprovada pela categoria, a assinatura do ACT 2022/2023, 4) Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato para, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo em face das negociações se tornarem infrutíferas com a ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; 5) Deliberar sobre a contribuição Confederativa/Assistencial/Retributiva. 6) Deliberar sobre assuntos gerais referentes à categoria dos ferroviários e sobre a contribuição confederativa/assistencial. São Paulo, 22 de julho de 2022. Valmir de Lemos - Presidente STEFZCB.

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÉ!

ESCANEIE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!

(Necessário leitor de QR Code)











